



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 031, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 061, de 25 de maio de 2004, Resolução nº 105, de 22 de março de 2022 e da Lei Municipal 675, de 19 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **PROGRESSÃO NA CARREIRA** dos Servidores ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro Próprio do Poder Legislativo Municipal, conforme consta no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria vigorarão a contar de 1º de novembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 24 de novembro de 2023.

MAURO ANDRÉ WEIGMER

Presidente



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I
PORTARIA Nº 027/2022.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	NOVO NIVEL
108	ALBERTO MARECO	Assistente Administrativo	27
124	Odete Cristina Perez Mareco	Serviços Gerais	27

MAURO ANDRÉ WEIGMER
Presidente